

**EDITAL N.º 01/2020**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS**

A Prefeitura Municipal de São Cristóvão, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho (SEMAST), torna público o RESULTADO DOS RECURSOS do Processo Seletivo Simplificado – PSS 001/2020, para a contratação e formação de Cadastro Reserva, em caráter temporário, por prazo determinado, para atuarem na rede socioassistencial de São Cristóvão.

Nº	Candidato(a)	Função
01	Bernadeth Santana do Carmo	Psicólogo
02	Brisa Miller Sobrinho Santos	Cuidador Social
03	Cassia dos Santos Tavares	Cuidador Social
04	Janderson Rodrigo Melo Vieira	Educador Social
05	Jéssica Maria Gomes Tavares	Nutricionista
06	José Wilker da Silva Santos	Assessor Jurídico
07	Karolly Rutiany Freitas Santos	Assistente Social
08	Kathilene Dantas de Oliveira	Assistente Social
09	Maria José Matos Moura	Educador Social
10	Marta Cristina Vieira	Cuidador Social
11	Nadja Cristina Santos Nobre	Educador Social
12	Paula Guedes Pinto Bandeira	Educador Social

**ASSISTENTE SOCIAL****1. Recurso de KAROLLY RUTIANY FREITAS SANTOS**

CPF: 030.435.355-88

Resultado: DEFERIDO PARCIALMENTE

Para os itens 6, 7 e 8 (certificados de cursos; certificados como palestrante; certificado de participação em congressos) do item 7 do edital (Nível Superior), a comissão analisou a documentação da candidata indeferindo o recurso, uma vez que a mesma já tinha atingido a pontuação máxima nos três itens.

Para o item 05 (experiência de trabalho) do item 7 do edital (Nível Superior) a comissão analisou a documentação da candidata deferindo o recurso e acrescentando 1 ponto à sua nota final.

**2. Recurso de KATHILENE DANTAS DE OLIVEIRA**

CPF: 019.584.805-50

Resultado: INDEFERIDO

De acordo com o item 7.4.4 do edital, as certidões/declarações que tratam este edital deverão ser emitidas em papel timbrado da instituição, no qual conste CNPJ, telefone e endereço, e deverão informar a função exercida e o período de trabalho (início e término), no formato DIA/MÊS/ANO. Não serão considerados meses incompletos.

A Comissão analisou a pontuação da candidata, INDEFERINDO o recurso.

**ASSESSOR JURÍDICO****3. Recurso de JOSÉ WILKER DA SILVA SANTOS**

CPF: 532.164.075-00

Resultado: INDEFERIDO

Para os itens 01 e 02 (Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior e Diploma ou certificado de curso de pós graduação, respectivamente) do item 7.4.7 (Nível Superior), o edital delimita a pontuação de no máximo um título para cada item.

Para o item 5 (experiência de trabalho) do item 7.4.7 (Nível Superior), a documentação apresentada não cumpre com o requisitado no edital.

### **EDUCADOR SOCIAL**

4. Recurso de **MARIA JOSÉ MATOS MOURA**

CPF: 555.690.565-72

Resultado: INDEFERIDO

A Candidata se inscreveu para o cargo de Educador Social e apresenta recurso para o cargo de Cuidador Social. Sendo assim, seu nome e pontuação já constam na lista do resultado preliminar do PSS 001/2020 no cargo de Educador Social.

5. Recurso de **JANDERSON RODRIGO MELO VIEIRA**

CPF: 006.884.985-07

Resultado: DEFERIDO

Para o item 6 (Inscrição de Pessoa com Deficiência) a Comissão analisou e DEFERIU o recurso.

6. Recurso de **PAULA GUEDES PINTO BANDEIRA**

CPF: 251.036.848-61

Resultado: INDEFERIDO

De acordo com o item 7.4.7 (Nível Médio), do edital, curso de Pós-Graduação não pontua para o cargo de Educador Social.

Para o item 03 (Experiência Profissional) do item 7.4.7 (Nível Médio) do edital, somente pontuará o candidato com experiência comprovada na função de educador social.

A Comissão analisou a pontuação da candidata, INDEFERINDO o recurso.

7. Recurso de **NADJA CRISTINA SANTOS NOBRE**

CPF: 868.553.605-72

Resultado: INDEFERIDO

Para o item 03 (Experiência Profissional) do item 7.4.7 (Nível Médio) do edital, somente pontuará o candidato com experiência comprovada na função de educador social.

A Comissão analisou a pontuação da candidata, INDEFERINDO o recurso.

### **CUIDADOR SOCIAL**

8. Recurso de **BRISA MILLER SOBRINHO SANTOS**

CPF: 031.271.205-75

Resultado: DEFERIDO

A Comissão analisou a documentação da candidata, DEFERINDO o recurso.

9. Recurso de **CASSIA DOS SANTOS TAVARES**

CPF: 018.258.625-16

Resultado: INDEFERIDO

A Comissão analisou a documentação da candidata, INDEFERINDO o recurso, uma vez cada candidato se responsabilizará com a veracidade das informações apresentadas.

10. Recurso de **MARTA CRISTINA VIEIRA**

CPF: 009.861.455-05

Resultado: DEFERIDO PARCIALMENTE

Para o item 02 (Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível médio) do item 7 do edital (Nível Fundamental), a comissão analisou a documentação da candidata DEFERINDO o recurso acrescentando 2 pontos nota final.

Para o item 04 (certificados de cursos) do item 7 do edital (Nível Fundamental) a comissão analisou a documentação da candidata INDEFERINDO o recurso, uma vez que um dos certificados não apresenta a carga horária mínima solicitada e o outro certificado não se avalia como área correlata.



## **PSICÓLOGO**

11. Recurso de **BERNADETH SANTANA DO CARMO**  
CPF: 661.606.505-72  
Resultado: INDEFERIDO  
A Comissão reanalisou a pontuação da candidata, INDEFERINDO o recurso.

## **NUTRICIONISTA**

12. Recurso de **JÉSSICA MARIA GOMES TAVARES**  
CPF: 057.326.525-90  
Resultado: INDEFERIDO  
Apesar de haver erro de digitação quanto ao motivo da desclassificação, a Comissão INDEFERE o recurso mantendo a desclassificação da candidata, uma vez que a mesma não apresentou certidão de quitação eleitoral, tendo apresentado apenas comprovante de votação no primeiro turno da última eleição.